

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL BE AKEIX BRANSA

Praça da Conceição S/N Centro Areia Branca (RN) 59655-000

Lei MUNICIPAL DE Nº 1089/2008.

Denomina de Vereadora Maria Luiza de Carvalho (D. Chaguinha) a 2ª Rua, que está situada no Habitar Brasil, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de Vereadora MARIA LUÍZA DE CARVALHO (D.Chaguinha) a 2ª Rua do Projeto Habitar Brasil.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Areia Branca - RN, 18 de junho de 2008.

Prefeito Municipal